



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CPPG – 034/19, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova, *ad referendum*, a retificação da Resolução nº 032/2019, anexada ao processo 23062.016873/2018-42, que aprova, a criação de novo curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Engenharia de Produção e Processos Industriais Automatizados

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum*, correção de erro material ocorrido na redação da Resolução CPPG 032/2019;

Art. 2º – Onde se lê a data de 10 de junho de 2019, no cabeçalho da Resolução, leia-se a data assim posta: 01 de julho de 2019,

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo
Diretora Adjunta de
Pesquisa e Pós-Graduação
CEFET-MG

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação